



RESOLUÇÃO Nº 162 /91

Fica aprovada a reativação
do vínculo laboral da do-
cente que indica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que de
liberou o Conselho Diretor, em sessão realizada no dia 29 de outubro
bro de 1991,

RESOLVE:

Art.1º- Fica aprovada a reativação do vínculo labo-
ral da Professora MARLY RIBEIRO RODRIGUES com a Universidade Estadu
dual do Ceará-UECE.

§ 1º- A regularização da vida funcional da docente
se dará a partir da data da aprovação desta Resolução, ficando a
percepção de vencimentos condicionada ao reinício do efetivo exerci
cício do magistério.

§ 2º- Em face do disposto neste artigo fica o Departa
tamento de Recursos Humanos-DRH, da UECE autorizado a adotar as
providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de
sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza 29 de outubro de 1991.


PERIPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
PRESIDENTE